



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 12.460 ,DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

Exonera membro do Conselho Municipal de Educação-CME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

CONSIDERANDO o julgamento proferido nos autos do Processo nº. 04.0011/CD/PGM/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 16 de novembro de 2011, do Conselho Municipal de Educação – CME, **WILSON BARBOSA** – Titular, Representante do Chefe do Executivo Municipal

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município